



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 007/12 – CECE

Denomina Rua Olinda Prestes o logradouro não cadastrado conhecido como Beco I – Vila do Sargento –, localizado no Bairro Serraria.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, menciona que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Cuthab manifestou-se pela aprovação do Projeto.


Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de março de 2012.


Vereador DJ Cassiá,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 06.03.12,

Ver. Professor Garcia – Presidente


Verª Sofia Cavedon

Ver. Haroldo de Souza
/FR/P


Ver. Marciso Flecha Negra